



ANFFA SINDICAL

Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários

Ofício nº. 217 /2016/Presidência-ANFFA SINDICAL.

Brasília, 06 de maio de 2016.

Assunto: Revisão do Termo de Acordo ANFFASINDICAL/MP N° 06/2015, de 06/10/2015.

A Excelentíssima Senhora

Edina Rocha Lima

Secretária de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho/MP.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Recebi () o original () a cópia

Em 06/05/2016 às 16:15

Bonifácio
Servidor-COAST/GAB

Senhora Secretária,

Tel.: _____

1. O ANFFASINDICAL, entidade representativa da carreira de Fiscal Federal Agropecuário, criada através da MP 2048-26 de 30 de junho de 2000, sempre pautou pelo diálogo e cordialidade nas negociações com essa Secretaria e reconhece os avanços efetivados através da Mesa de Negociações com o Ministério do Planejamento.
2. Na última rodada de negociação entre este Sindicato e o Ministério do Planejamento, inicialmente foi feita uma proposta de 21.3% em quatro anos, a qual não foi aceita. Posteriormente, foi firmado o Termo de Acordo n° 06/2015, datado de 06 de outubro/2015, que prevê a incorporação do índice de 10,8% em dois anos, sendo 5,0% implantado em agosto/2016 e 5,5% em janeiro/2017, além da mudança na nomenclatura da carreira, para Carreira de Auditoria Fiscal Federal Agropecuária e do cargo para Auditor Fiscal Federal Agropecuário.
3. Em dezembro de 2015, fomos surpreendidos com o acordo firmado entre este Ministério e várias carreiras outras que também recebem através de subsídio, entre elas, os Analistas e Técnicos de Finanças e Controle (CGU e STN); os representantes dos servidores da Superintendência de Seguros Privados (Susep) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM); do Ciclo de Gestão; e do Banco Central, **com um percentual de 27,9% em quatro anos (sendo 5,5% em agosto de 2016, 6,99% em janeiro de 2017, 6,65% em janeiro de 2018 e 6,31% em janeiro de 2019), além do reajuste dos benefícios e outras vantagens pontuais.**
4. Já em 2016, os acordos propostos aos Auditores da Receita Federal e à Advocacia Geral da União, inclusive com a criação de Bônus de Produtividade, causou grande inquietação na categoria devido à distorção remuneratória gerada e a falta de isonomia no tratamento dispensado às carreiras que exercem tarefas típicas de Estado.



ANFFA SINDICAL

Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários

5. Devido aos fatos supracitados, aproveitamos a oportunidade para solicitar renegociação do acordo firmado entre o ANFFASINDICAL e o Ministério do Planejamento, com a mudança do percentual de 10,8% em dois anos para o percentual de 27,9% em quatro anos (sendo 5,5% em agosto de 2016, 6,99% em janeiro de 2017, 6,65% em janeiro de 2018 e 6,31% em janeiro de 2019), mantidos o reajuste dos benefícios e a mudança na nomenclatura da carreira para Carreira de Auditoria Fiscal Federal Agropecuária e do cargo para Auditor Fiscal Federal Agropecuário.

Atenciosamente,


Mauricio Rodrigues Porto
Fiscal Federal Agropecuário
Presidente